



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 24 de agosto de 2017.

Portaria nº. 059/17

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.148/2017.

Resolve:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora Roseni Silva Gomes Fortunato, tendo em vista o que consta no processo nº. 0133/2017/15, com fundamento no inciso III, alínea "a", § 5ª do artigo 40 c/c arts. 6º e 7º da EC nº. 41/03 e art. 3º da EC nº. 47/05, todos da CF/88, ocupante do cargo de Professor I, MAG-3, nível J, matrícula nº. 3627/71, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de Professor I, MAG-3, nível J, arts. 6º e 11, §2º da Lei nº. 299/98.....	R\$ 3.438,62
Gratificação por tempo de serviço, 30%, art. 24, §4º da LOM.....	R\$ 1.031,59
Grat. Regência de turma, 30%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....	R\$ 1.031,59
Total dos proventos de aposentadoria:.....	R\$ 5.501,80

MARCELO DA SILVA FERNANDES

Diretor - Presidente

PreviQueimados

Matr. 7106/41